

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 140/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora NEREIDA CASTRO E SILVA CHAPARRO, matrícula 2586-3, Analista de Gestão Governamental 2ª categoria, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 13/03/1979 a 28/01/1983 e de 16/01/1985 a 11/07/1991, que correspondem a 10(dez) anos, 04(quatro) meses e 12(doze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 20/03/2020, anexada ao processo nº 9182/2020 de 25/03/2020.

Corumbá, MS, 24 de maio de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4268b157

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>